

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 020/2025

Aprova o Edital 01 do Processo Seletivo 2025.2, para Transferência, para o Curso de Medicina – Bacharelado, do Centro Universitário de Pinhais – FAPI.

A Magnífica Reitora do Centro Universitário de Pinhais – FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI, XV e XXV do artigo 18º do Regimento Geral do Centro Universitário de Pinhais;
- ✓ a relevância e urgência da matéria quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º -** Aprovar o Edital nº 01 do Processo Seletivo 2025.2, para Transferência para o Curso de Medicina – Bacharelado, conforme anexo a esta Resolução.
- Artigo 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pinhais, 13 de agosto de 2025.


Profa. Me. Salette Silveira Azevedo
Reitora